



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021

“Dispõe sobre a denominação da Rua 27 do Parque do Café 1, Monte Mor - SP, e dá outras providências.”

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Maria do Socorro da Silva Braga” a rua 27 do Parque do Café 1, Monte Mor SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de setembro de 2021

**ALEXANDRE PINHEIRO**

Vereador PTB





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho a senhora Maria do Socorro da Silva Braga. Nascida na cidade de Santo André - SP, residente neste município desde o início dos anos 2000. Maria do Socorro da Silva Braga era filha de Efigênio Félix da Silva e de Expedita Caldas da Silva (falecidos), casada com Adalberto da Silva Braga, que deixa dois filhos, Douglas e Felipe, três netos, Matheus, Bárbara e Leandra, além de parentes e demais amigos.

Maria do Socorro da Silva Braga faleceu no dia 10 de fevereiro de 2021 às 11:00 horas no Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões, na rua Ari Barroso, nº 335, Presidente Altino, Osasco - SP onde a causa de sua morte foi, hipertensão arterial sistêmica, como consequência de Covid-19.

A história de Maria do Socorro da Silva Braga inicia-se quando seus pais de origem humilde decidem se mudar para São Paulo em busca de uma vida melhor, e mesmo com todas as dificuldades da vida nunca deixaram a fé em Deus esmorecer.

Na infância juntamente com sua irmã foram muito bem educadas, aprenderam a costurar e a realizar as tarefas domésticas com sua mãe. Sempre tinha aquelas boas e velhas histórias de trancoso, assim o avô delas descreve onde a imaginação fluía e o tempo livre era ocupado com brincadeiras saudáveis e divertidas, além das aventuras nos açudes.

Em 1975 Maria do Socorro da Silva Braga tem seu primeiro filho o Douglas e em 1992 tem o seu segundo filho o Felipe, e em meio a tantas dificuldades enfrentadas no decorrer da vida, manteve-se íntegra e ensinando o caminho da fé e esperança aos filhos e netos.

Ela exerceu a profissão de professora de escola infantil, já trabalhou como manicure, pedicure, cabeleireira, artesã e vendedora. Sua dedicação no trabalho como vendedora no setor de bebê na antiga Magazine Mesbla lhe concedeu reconhecimento em atingir todas as metas de vendas e, sendo assim, foi contemplada com uma promoção ao cargo de gerência da loja motivo de orgulho e superação.

No seu convívio familiar ela era muito cuidadosa com os pais, tias e com todos que ela cuidou até os últimos momentos de vida, sua generosidade, carisma e dedicação serão sempre lembrados por sua família..

Realizou o sonho de ser avó ao nascer o seu primeiro neto o Matheus e anos depois mais duas netinhas: a Bárbara e a Leandra.



# Câmara Municipal de Monte Mor

*“Palácio 24 de Março”*

No início dos anos 2000 Maria juntamente com sua família se mudam para a cidade de Monte Mor, onde conquistou novos amigos, e continuou sua história na educação dos filhos e netos, muito prestativa com a vizinhança e querida por todos pela sua lealdade, companheirismo, amizade, incentivo, uma guerreira que amou muito sua família.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira a senhora Maria do Socorro da Silva Braga, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE PINHEIRO**

Vereador PTB



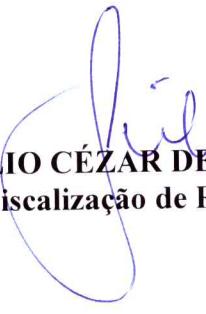


**Monte Mor, 26 de agosto de 2021.**

**Resposta ao Ofício 90/2021**

Sirvo-me do presente para informar que a Rua 27 do Parque do Café, ainda não possui denominação

Sem mais pelo momento,

  
**JÚLIO CÉZAR DE PAULA**  
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

**Ao Sr. Alexandre Pinheiro**